

Ofício n.º194/2019 - CMSPEL

Pelotas, 03 de julho de 2019.

Câmara de Vereadores de Pelotas

Prezados Senhores

OFÍCIO

Doc Nº:0444/2019
Protocolo 5056/2019

13.19
Data: 05/07/2019



De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 6183/2014, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 27/06/2019.

Conforme A Legislação e em especial o Parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão Municipal, à Câmara de Vereadores e outras autoridades terão até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e ao interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS

A
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

Deliberação da 15ª Plenária do ano de 2019 – 27 Junho de 2019

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, com a presença de 40 Conselheiros e Conselheiras, que assinaram o registro de presenças, apreciaram e deliberaram sobre os pontos de pauta abaixo, e ainda com acompanhamento de 22 visitantes.

Das pautas debatidas e suas deliberações:**1. Apresentações de novos representantes das ENTIDADES:**

A UPACAF enviou ofício indicando novos representantes, passando a ocupar a vaga de titular o Sr. Cesar Ricardo Lima, e o Sr. Valdir Duarte como suplente.

2. Análise e encaminhamento referente à Ata 02 e 08/2019:

As referidas Atas enviadas anteriormente aos conselheiros foram apresentadas e apreciadas pelos presentes, e em ato contínuo, foram colocadas em votação e aprovadas sem alterações.

3. Escolha de novos representantes para participar do NUMESC:

O Plenário ratificou os nomes indicados anteriormente, passando a representar o CMS os usuários: Luiz G. Belletti na representação de titular, e Celso Gonzaga como suplente, e pelo segmento dos trabalhadores: Lucas Brum Cleff e Patrícia de Mattos Ulysséia, representantes do CRO

4. Encaminhamentos referentes a pendências das representações dos Distritos Sanitários:

Não estando presentes os representantes convidados ficou adiado os encaminhamentos deste ponto de pauta.

5. Escolha da Entidade para ocupar a substituição do Distrito II:

O Plenário por maioria, considerando o Previsto no Regimento Interno em seu Art. 14, e considerando a participação já efetiva do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil em Comissões Internas do CMS, aprovou a indicação desta entidade a suprir a vaga em aberto. A Entidade do GAMP a qual havia solicitado uma vaga continuará no aguardo de uma nova vaga e poderá postular sua representação nas Comissões Internas, caso desejar.

6. Plano de Trabalho de IST/AIDS/HV de 2019/2021:

O Plenário ouviu os representantes do setor que acompanha o Programa na SMS, e considerando o parecer da Coordenação Estadual IST/AIDS e do Programa Estadual de Hepatites Virais aprovou o Plano com as seguintes ressalvas:

- 1) De a SMS tornar obrigatório que todas as equipes de atenção básica realizem os testes rápidos, e com quantitativos que ampliem as testagens do município;
- 2) De a SMS recompor em curto prazo a Equipe do Consultório de Rua;
- 3) De o CMS e SMS promoverem a criação do Comitê Municipal para debater e sugerir encaminhamentos relativos aos Programas de IST/ HIV/AIDS, Tuberculose e Hepatites incluindo as instituições e organizações vinculadas e/ou de referência com estes programas, devendo este Comitê reunir mensalmente e emitir pareceres à Gestão Municipal e ao Controle Social.
- 4) De a SMS tomar as providencias solicitada num prazo de até 60 dias.

7. Apresentação de fotos, pela CIST, relacionados aos terminais de ônibus:

Este ponto da pauta ficou adiado para apresentação a posterior.

8. Análise da prestação de contas da Nota Fiscal Gaúcha série 57, do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas:

O Plenário aprovou por maioria a prestação de contas apresentada pelo Hospital, considerando as notas fiscais e o relatório apresentado.

O valor do repasse estadual foi de R\$ 7.617,64; O valor da Contrapartida do Hospital foi de R\$ 213,98 e o valor total da Prestação de contas totalizou R\$ 7.831,62. O valor foi aplicado na aquisição de medicamentos.

9. Novos esclarecimentos referentes à aquisição e a falta de medicamentos no município:

Em razão do tempo regimental da reunião este ponto foi adiado para as próximas reuniões.

10. Análise do Ofício GAB/191/2019, recebido dia 17/06, enviado pela Prefeita Paula Mascarenhas, em resposta Ofício 136/2019 – CMS referente ao transporte coletivo urbano:

Em razão do tempo regimental da reunião este ponto, de igual forma como outros foi adiado para as próximas reuniões.

11. Análise do Projeto de Lei 2139/2019 Ementa: Obrigatoriedade de bares e restaurantes a conceder desconto ou prato especial às pessoas que tenham realizado cirurgia bariátrica.

O Plenário, por maioria, não aprovou este Projeto de Lei por entender que ele não contempla as necessidades de outros pacientes com patologias diferenciadas, e que não objetivo e/ou competência do Conselho deliberar em situações que se insiram matérias desta ordem do comércio local de alimentos.

12. Análise do Projeto de Lei 3387/2019 Ementa: Dispõe sobre a utilização de veículos movidos a tração animal.

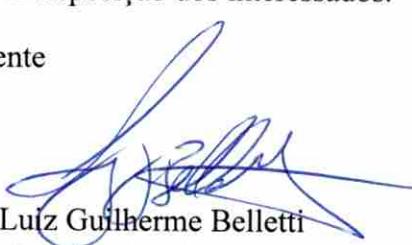
O Plenário seguindo orientações da Comissão Técnica - COMTEC, a qual ouviu o representante da vereadora proponente, Sr. Felipe, teve um entendimento inicial que o Projeto não é de competência para o CMS analisar e, portanto retirou de pauta, porém se o Plenário da Câmara Municipal tiver justificativas para o Conselho se posicionar, deliberou pelo projeto retornar com mais informações e que estas sejam especificadas em relação à saúde pública.

13. Avaliação e recomposição das Comissões Internas do CMS e Encaminhamento para a exclusão das entidades com um grande número de faltas nas Plenárias do CMS.

Estes dois pontos da pauta, como os outros anteriores não tiveram tempo para serem analisados.

Estas deliberações constarão na Ata 15/2019, a qual em breve deverá ser aprovada no Plenário, deste Conselho e após estarão a disposição dos interessados.

Atenciosamente



Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS